



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 36/2022

CONTRATO Nº: 34/2007

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2007

DATA DE PUBLICAÇÃO: 23/10/2007, D.O.U. Nº 204, SEÇÃO 3, PÁG. 85-86.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: CONBRAL - PAR EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 34/2007, reajustando o valor global do contrato dos atuais R\$ 70.021,27 (setenta mil, vinte e um reais e vinte e sete centavos) mensais e R\$ 840.255,21 (oitocentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos) anuais para **R\$ 77.195,91 (setenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e um centavos) mensais**, e **R\$ 926.350,95 (novecentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) anuais**, no período de 17/10/2021 a 17/10/2022, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 86.095,74 (oitenta e seis mil, noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos)** sobre o valor atual do contrato em razão do reajuste de preços pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulado entre outubro de 2020 e setembro de 2021, em conformidade com Cláusula Oitava do referido contrato e de acordo com a análise realizada no Despacho nº 220/2022/SE/SAA/CGLC/CONT/DIAC, SEI nº 12750167.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Morais, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 02/08/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12750125** e o código CRC **4E0E0D99**.